



Outros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

GESTÃO
2017-2020

DECRETO Nº 122 de 13 de Junho de 2017.

"Dispõe nomeação da Coordenadora do Ensino Fundamental II"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, **no uso de suas atribuições legais**, de acordo com o artigo 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Sra. **MARIA DE LOURDES FRANCISCA DOS ANJOS**, portador da cédula de identificação de número 2.696.915 e CPF:334.044.615.68 para o cargo em comissão de Coordenadora do Ensino Fundamental II, do quadro de pessoal temporário da Administração Pública Municipal com 40 horas semanais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 13 de Junho de 2017.

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal de Canarana



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

**GESTÃO
2017-2020**

DECRETO Nº 123 de 13 de Junho de 2017.

*"Dispõe sobre a nomeação da
Coordenadora dos programas
Educativos"*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, **no uso de suas atribuições legais**, de acordo com o artigo 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Sra. **MÔNICA GRACINÉA SOUZA SENA**, portador da cédula de identificação de número 474869377 e CPF:75482053504 para o cargo em comissão *Coordenadora dos programas Educativos*, do quadro de pessoal temporário da Administração Pública Municipal com 40 horas semanais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 13 de Junho de 2017.

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal de Canarana



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

GESTÃO
2017-2020

DECRETO Nº 124 de 13 de Junho de 2017.

"Dispõe sobre a nomeação da Coordenadora Pedagógica do Fundamental I e PNAIC Pacto Nacional Pela Alfabetização na Idade Certa"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, **no uso de suas atribuições legais**, de acordo com o artigo 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Sra. **Rúbia França Rodrigues Matos**, portador da cédula de identificação de número 1112074600 e CPF:012.386.245-02 para o cargo em comissão *Coordenadora Pedagógica do Fundamental I PNAIC Pacto Nacional Pela Alfabetização na Idade Certa*, do quadro de pessoal temporário da Administração Pública Municipal com 40 horas semanais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 13 de Junho de 2017.

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal de Canarana



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

**GESTÃO
2017-2020**

DECRETO Nº de 125 de 13 Junho de 2017.

*"Dispõe sobre Coordenador da
Educação de Jovens e Adultos
(EJA)"*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, **no uso de suas atribuições legais**, de acordo com o artigo 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. **OSIAS CARDOSO PIMENTA**, portador da cédula de identificação de número 4368367 e CPF:520.954525-34 para o cargo em comissão de *Coordenador da Educação de Jovens e Adultos (EJA)* do quadro de pessoal temporário da Administração Pública Municipal com 40 horas semanais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 13 de Junho de 2017.

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal de Canarana



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

GESTÃO
2017-2020

DECRETO Nº 126 de 13 de Junho de 2017.

"Dispõe sobre a exoneração da Coordenadora Técnica Pedagógica Infantil"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADODA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a Sra. **MÔNICA GRACINÉA SOUZA SENA**, portador da cédula de identificação de número 474869377 e CPF:75482053504 para o cargo em comissão Coordenadora Técnica Pedagógica Infantil, do quadro de pessoal temporário da Administração Pública Municipal com 40 horas semanais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 13 de Junho de 2017.

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal de Canarana

Av. Videval Seixas, S/N, Centro, CEP: 44.890-000, Canarana, Bahia, telefone: (74) 3656-2154
CNPJ: 13.714.464/0001-01, e-mail: pmcanaranaba@hotmail.com



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

**GESTÃO
2017-2020**

DECRETO Nº 127 de 13 de Junho de 2017.

*"Dispõe sobre a exoneração da
Coordenadora Técnica Pedagógica
Infantil"*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADODA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a Sra. **MARIA DE LOURDES FRANCISCA DOS ANJOS**, portador da cédula de identificação de número 2.696.915 e CPF:334.044.615.68 para o cargo em comissão Professora Formadora do RH, do quadro de pessoal temporário da Administração Pública Municipal com 40 horas semanais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 13 de Junho de 2017.

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal de Canarana



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

GESTÃO
2017-2020

DECRETO Nº 128 de 13 de Junho de 2017.

*"Dispõe sobre a exoneração
"da Supervisora Escolar" "*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADODA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a Sra. **ROSILEIDE ROSA DOS SANTOS**, portador da cédula de identificação de número 4.903.888-50 e CPF:527.447.875-15 para o cargo em comissão Supervisora Escolar, do quadro de pessoal temporário da Administração Pública Municipal com 40 horas semanais

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 13 de Junho de 2017.

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal de Canarana



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

GESTÃO
2017-2020

DECRETO N°129 de 21 de Junho de 2017.

“Dispõe sobre feriados e recesso de festejos juninos”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, **no uso de suas atribuições legais**, e da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

- a) Considerando a importância e tradição do São João;
- b) Considerando a necessidade de melhor ordenamento dos festejos para a segurança de todos os participantes;
- c) Visando o princípio da economia na Administração Pública;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica decretado feriado municipal nas repartições públicas e instituições financeiras deste município nos dias 23/06/2017 e 24/06/2016, ponto facultativo no dia 22/06/2017; e recesso nos dias 25 à 30/06/2017; ressalvados os serviços e as atividades considerados de natureza essencial, especialmente na área da Saúde, Coleta de Lixo urbano, limpeza urbana, abastecimento de água e da Segurança Pública.

Parágrafo único – os servidores tidos como essenciais e indispensáveis serão mantidos em regime de plantão a ser escalonado pelos chefes das respectivas pastas no Hospital da Cidade de Canarana/BA (Urgência; Emergência e SAMU).

Artigo 2º - este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 21 de junho de 2017;

Dê-se ciência Cumpra-se.

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal de Canarana



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Canarana
Secretaria Municipal de Educação



GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Portaria nº 06 de 14 de junho de 2017.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO COORDENADORA PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO FORMATIVO E ELEABORAÇÃO/ADEQUAÇÃO E GESTÃO DO PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE CANARANA-BA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária de Educação do Município de Canarana/BA, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de Elaboração/Adequações e Gestão do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação em conformidade com o que estabelece a meta da Lei Federal 13005/2014 do Plano Nacional de Educação e a meta 17 da Lei Municipal 163/2015 Plano Municipal de Educação.

Resolve:

Art.1º Nomear a Comissão Coordenadora para participação no processo formativo de Elaboração/Adequação e Gestão do Plano de Carreira e Remuneração dos Professores da Educação, composta pelos seguintes membros:

Cristina Rosa da Silva Rego - Secretária de Municipal de Educação.

Osias Cardoso Pimenta - Representante da Secretaria Municipal de Educação.

Anivon de Oliveira Carneiro - Representante da Controladoria Interna.

Izabel Batista Santana - Representante do Conselho Municipal de Educação.

Greyce Ferreira Borges - Representante de Diretor de Escola da Rede Pública.

Oséias André de Souza - Representante do Sindicato.

Ezioni Maria dos Anjos - Representante do Conselho do FUNDEB.

Ronaldo Neres de Souza - Representante dos Professores.

Gildeon Ferreira Brandão - Representante do Legislativo.

Leonardo dos Santos Lima - Técnico da Secretaria Municipal de Educação

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e revoga as anteriores.

Cristina Rosa da Silva Rego
Secretária Municipal de Educação

Praça da Matriz, 224, Centro, CEP - 44.890-000, CNPJ 13.714.464/0001-01
Canarana - BA